



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 290/2021

Interdição à circulação rodoviária de viaturas pesadas no Caminho Novo da Cova

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à realização de trabalhos de reparação de uma grelha, torna-se necessário proceder à interdição à circulação rodoviária de viaturas pesadas, incluindo os transportes públicos, no Caminho Novo da Cova, entre as 9h30 e as 16h30 do dia 21 de julho 2021.

Município do Funchal, aos 20 de julho de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins